



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0062 Dental

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0062/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, 10.600, Bairro Serra do Anil, Cariacica - ES, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS DA SILVA**, portador da Carteira de identidade nº 8099503578 SJS/RS, inscrito no CPF sob o Nº 839.250.900-53, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Administrativo 21/300-0006207-6, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 0733/2021 - Ata Registro de Preços nº 1201/2021, gerenciada pela CELIC/RS (Governo do Estado do Rio Grande do Sul)**, que tem por objeto a **Aquisição de Notebooks - Chromebook Clamshell conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **quantidade de 21,4% do Item nº 01**, do contrato 0062/2022, de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	Notebook Chromebook Clamsell	90	1.838,55	165.469,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei. Xanxerê-SC, 30 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: